



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP N°: 09
Título: Administração de medicamentos por via nasal	Emissão: 07/18
	Revisão: 06/21

1. Definição

É o ato de administrar medicamentos líquidos na mucosa ou orifício nasal com a finalidade de facilitar a drenagem de secreções nasais, aliviar a congestão nasal, promover vasoconstricção, umedecer a mucosa nasal, prevenir e tratar infecções locais entre outros.

2. Objetivo

Descrever o procedimento necessário para aplicação de medicamentos por via nasal.

3. Público-Alvo

Equipe de enfermagem.

4. Indicações e Contraindicações

Indicações:

- Tratamento de doenças inflamatórias, infecciosas ou quaisquer etiologias do trato aéreo prescrito pelo médico.
- Amenizar a congestão nasal.

Contraindicações:

- Grandes volumes de líquidos.

5. Materiais e Equipamentos Necessários

- Prescrição médica atualizada.
- Medicamento prescrito
- Cuba rim
- Gaze crua
- Luvas de procedimento
- Almotolia com álcool a 70%

6. Descrição do Procedimento

1. Verificar a prescrição médica atualizada;
2. Checar os nove certos: paciente certo, medicamento certo, via certa, hora certa, dose certa, anotação certa, orientação ao paciente/acompanhante certa, compatibilidade medicamentosa, direito do paciente a recusar a medicação;



3. Apresentar-se ao paciente e acompanhante;
4. Comparar o nome completo e data de nascimento inscritos na pulseira de identificação do paciente com os dados do prontuário, placa do leito e confirmação verbal do paciente/acompanhante;
5. Perguntar se existe alergia medicamentosa ou alimentar;
6. Explicar ao paciente/acompanhante o procedimento a ser executado e sanar possíveis dúvidas antes de executar o procedimento;
7. Higienizar as mãos (conforme POP 39) e calçar as luvas de procedimento;
8. Reunir o material na cuba rim previamente desinfetada com álcool a 70%;
9. Fazer o rótulo do medicamento na vigência dos 9 certos e colar no veículo do medicamento;
10. Solicitar que a criança assoe o nariz antes da administração do medicamento. Caso a criança não tenha idade suficiente para cooperar, utilizar uma seringa de bulbo conforme especificado na figura 1: 
11. Colocar a criança em decúbito dorsal com a cabeça inclinada para trás;
12. Instilar o nº prescrito de gotas em cada narina, com cuidado para não tocar nas laterais das narinas;
13. Manter a criança naquela posição por 20 segundos, se possível;
14. Auxiliar o paciente a retornar a uma posição confortável após o medicamento ser absorvido;
15. Recolher o material utilizado, deixando a unidade do paciente em ordem;
16. Desprezar os resíduos;
17. Retirar e desprezar as luvas;
18. Realizar lavagem das mãos (POP 39);
19. Checar o horário da administração do medicamento na prescrição médica;
20. Fazer anotação de enfermagem, se houver intercorrências;
21. Carimbe e assine o que foi registrado por você.

Em caso de uso de spray nasal:

1. Colocar a criança em posição semi-fowler com a cabeça ligeiramente inclinada para trás;
2. Instilar o spray mantendo (ou pedir à criança que mantenha) uma narina fechada enquanto o medicamento é pulverizado na outra narina;



3. Orientar a crianças a inspirar profundamente através da narina enquanto o medicamento é administrado;
4. Caso necessário, repetir o procedimento na outra narina;
5. Retirar e desprezar as luvas;
6. Realizar a higienização das mãos (POP 39);
7. Checar o horário da administração do medicamento na prescrição médica;
8. Fazer anotação de enfermagem, se houver intercorrências;
9. Carimbe e assine o que foi registrado por você.

7. Referências

- BARE, BG; SUDDARTH DS. **Brunner - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- BOWDEN, Vicky R.; GREENBERG, Cindy Smith. **Procedimentos de Enfermagem Pediátrica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 765 p.
- BRASIL. **Parecer COREN – BA Nº 021/2013, que dispõe sobre dosagem de medicamentos como responsabilidade do enfermeiro**. Disponível em: <http://ba.corens.portalcofen.gov.br/parecer-coren-ba-0212013_8112.html>.
- COREN. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Parecer 040/2013 – CT. Ementa: Dupla- checagem**. São Paulo, 2013. Disponível em: < https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer_coren_sp_2013_40.pdf>. Acesso em: 11/09/2020.
- POTTER, PA; PERRY AG. **Guia completo de procedimento e competências de enfermagem**. 8º ed Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

Elaboração: ENF Tavane Menezes Costa - COREN/RJ: 40949.

Revisão e Aprovação: ENF Karen Gisela Moraes Zepeda – COREN/RJ: 400784.